

PORTARIA nº 281/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22/09/2022 a 20/03/2023, a servidora **LIDIANE RAMIRES**, matrícula 48483, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal
em 26 de outubro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



Município de Paranhos

PORTARIA nº 281/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22/09/2022 a 20/03/2023, a servidora LIDIANE RAMIRES, matrícula 48483, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal

em 26 de outubro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata